

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 11 – DE 1 DE AGOSTO DE 1955

Autoriza a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a contrair empréstimo com o Banco de Crédito da Amazônia S/A., a importância de Cr\$ 1.000.000,00.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, autorizada a contrair como o Banco de Crédito da Amazônia, S/A., “ex-vi” do inciso XII, do Art. 25 da Constituição Política do Estado, o empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para fazer face à melhoria de serviços de iluminação pública e à conservação e prosseguimento da rodovia que liga a referida cidade à “Colônia Agrícola Dr. João Miranda” (Nova e Velha), dando como garantia a verba de .... Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros, incluída no Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Orçamento de 1955), para a melhoria dos serviços de luz da cidade, e as quotas provenientes do Fundo Rodoviário, a que tem direito o Município nos anos de 1955 e 1956.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de agosto de 1955.

Edward Cattele Pinheiro

Presidente

José Reis Ferreira

1.º Secretário

Raymundo Chaves

2.º Secretário

DOE Nº 17.996, de 3 de setembro de 1955.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.